



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Estrela Velha

PROJETO DE LEI N.º 1172, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

Autoriza a suplementação de verbas no montante de trezentos e oitenta e quatro mil reais.

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal suplementar verbas no montante de R\$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais), obedecidas as seguintes classificações:

0300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0301	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
004.122.0010.2007	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
3190110000.00	VCTOS. VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 45.400,00
0400	SEC. MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA E TURISMO	
0401	SEC. MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA E TURISMO	
004.121.0002.2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3190110000.00	VCTOS. VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 18.600,00
014.422.0027.2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	
3190110000.00	VCTOS. VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 9.000,00
0600	SEC. MUNIC. AGRIC., FOMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE	
0601	SEC. MUNIC. AGRIC., FOMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE	
020.122.0010.2032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA AGRICULTURA	
3190110000.00	VCTOS. VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 49.000,00
0700	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO	
0701	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO	
004.122.0010.2039	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E DESENVOLVIMENTO DA SMOSPT	
3190110000.00	VCTOS. VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 55.000,00
0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
0803	ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 25%	
012.361.0047.2057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3190110000.00	VCTOS. VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 16.000,00
3190130000.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 16.000,00
3191130000.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 5.000,00
0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
0902	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – ASPS 15%	
010.302.0107.2088	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Estrela Velha

3190110000.00 VCTOS. VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 170.000,00
TOTAL R\$ 384.000,00

Art. 2º. Servirá de recursos para cobrir as despesas de que trata o art. 1º desta Lei, a redução dos códigos a seguir relacionados, no montante de R\$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais):

0700	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO	
0701	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO	
015.451.0069.1010	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
4490510000.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 50.000,00
015.451.0069.1011	INFRAESTRUTURA DE ACESSIBILIDADE URBANA	
4490510000.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 30.000,00
015.451.0069.1012	SISTEMA DE COLETA SELETIVA DE LIXO	
4490520000.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 20.000,00
015.451.0069.1013	PAVIMENTAÇÃO NO PARQUE MUNICIPAL DE EVENTOS	
4490510000.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 20.000,00
015.452.0022.1014	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TURÍSTICA	
4490510000.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 76.000,00
027.812.0009.1015	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE	
4490510000.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 120.000,00
027.812.0058.1016	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS	
4490510000.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 68.000,00
TOTAL		R\$ 384.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 09 de novembro de 2015.


REGES ANTONIO SCAPIN,
Prefeito Municipal.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Estrela Velha

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 1.172/2015:

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores:

Após levantamento da previsão orçamentária para pagamento de pessoal de todos os órgãos da Administração Municipal nos meses de novembro, dezembro e a segunda parcela da gratificação natalina, apuramos a necessidade de suplementação em algumas atividades, conforme previsto no presente projeto de lei, no montante de R\$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais).

Assim, para fins de organização das dotações orçamentárias para manter o pagamento dos servidores em dia, como sempre efetuamos, é necessária a aprovação deste projeto até o final deste mês de novembro, o que justifica o pedido de apreciação em regime de urgência.

Quanto a redução de verbas, estamos propondo naqueles projetos da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Trânsito que já foram executados parcialmente ou que não serão executados neste exercício de 2015 em razão da indisponibilidade de recursos financeiros.

Ante o exposto, solicitamos aprovação dos Senhores Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 09 de novembro de 2015.


REGES ANTONIO SCAPIN,
Prefeito Municipal.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Estrela Velha

Memorando nº 027/2015-SMA.

Estrela Velha, RS, 026 de outubro de 2015.

De: Alesandra Krise Westphal, Secretária Municipal de Administração.

Para: Vanessa Bernardi Ceolin, Secretária Municipal da Fazenda e Planejamento.

Assunto: Solicita suplementação de verbas.

Ao cumprimentá-la cordialmente, solicito a Vossa Senhoria que seja realizada suplementação de verbas, no montante de:

* R\$ 45.400,00 (quarenta e cinco mil e quatrocentos reais) para o elemento 331901100000000 – Vencimento e Vantagens Fixa – Pessoal Civil, sendo que o referido montante deverá ser retirado dos seguintes elemento:

331901300000000 – Obrigações Patronais: R\$ 3,000,00;

331911300000000 – Obrigações Patronais: R\$ 10,000,00;

331909200000000 – Despesas de Exercícios Anteriores: R\$ 9,000,00;

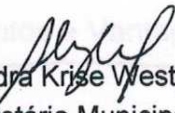
333909200000000 – Despesas de Exercícios Anteriores: R\$ 2,400,00;

344905200000000 – Equipamentos e Material Permanente: R\$ 4,000,00, e

333903000000000 – Material de Consumo: R\$ 17,000,00.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Alesandra Krise Westphal,
Secretária Municipal.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Estrela Velha

Mem. nº 021/2015-CRAS

Estrela Velha, 28 de outubro, de 2015.

De: Giselle Maria Hermes Scapin, Secretária Municipal da Assistência Social, Cultura e Turismo.

Para: Vanessa Bernardi Ceolin, Secretária Municipal da Fazenda

Assunto: Suplementações.

Senhora Secretária:

Ao cumprimentá-la, solicitamos suplementação orçamentária, conforme segue:

Manutenção das Atividades do CRAS – 04 06 - 2024

Tirar de – 331901100000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil – R\$ 28.400,00

X Para: Serviço de Convivência Fortalecimento de Vínculo – SCFV[↑] – R\$ 500,00 ?
Elemento - 331901100000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil.

{ Para: Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar – 04 01 2012 – R\$ 9.000,00 ✓
Elemento - 331901100000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil. ✓

{ Para: Manutenção das Atividades da Secretaria – 04 01 2011 R\$ 18.600,00 ✓
Elemento - 331901100000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil. ✓

Atenciosamente,

Giselle Maria Hermes Scapin
Secretária de Assistência Social, Cultura e Turismo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Estrela Velha

Mem. nº 021/2015 – SMAFEMA

Estrela Velha, 26 de outubro de 2015.

De: Lino Antônio Dalla Nora – Secretário Municipal da Agricultura, Fomento Econômico e Meio Ambiente.

Para: Vanessa B. Ceolin – Secretária Municipal da Fazenda.

Assunto: Solicitação de suplementação de verba.

Ao cumprimentá-la respeitosamente, solicitamos suplementação de verba conforme segue:

Classificação para suplementar:

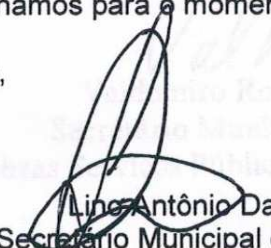
U.O.	Proj/Ativ.	Elemento	Descrição	Valor R\$
06001	2032	331901100	Venc. E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 49.000,00

Indico como fonte de recursos os elementos abaixo relacionados:

U.O.	Proj/Ativ.	Elemento	Descrição	Valor R\$
06001	1003	344905200	Equipamento e Material Permanente	R\$ 10.000,00
06001	1004	344905200	Equipamento e Material Permanente	R\$ 20.000,00
06001	1005	344905100	Obras e Instalações	R\$ 15.000,00
06001	2034	333903000	Material de Consumo	R\$ 4.000,00
			Total	R\$ 49.000,00

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Lino Antônio Dalla Nora.
Secretário Municipal de Agricultura,
Fomento Econômico e Meio Ambiente.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Estrela Velha

Mem nº 026/2015-S. M.O.S.P. T
2015.

Estrela Velha, 26 de outubro de

De: Valdomiro Rodrigues – Secretário Municipal de Obras Serviços Públicos e Trânsito
Para: Sr: Vanessa Bernadi Ceolin- Secretaria Municipal da Fazenda.

Assunto: Suplementação de Verba,

Ao cumprimentá-la respeitosamente, solicito suplementação de verba conforme abaixo descrito.
Classificação para Suplementar:

U.O	Proj. Ativ.	Elemento	Descrição	Valor R\$
07001	2039	3319011000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	R\$ 55.000,00 ✓

Indico como fonte de recurso os elementos abaixo relacionados:

U.O	Proj. Ativ.	Elemento	Descrição	Valor R\$
07001	1031	3449052000	Equipamentos e material permanente	R\$ 55.000,00

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo – nos.

Atenciosamente,

Valdomiro Rodrigues
Secretário Municipal de
Obras Serviços Públicos e Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Memorando 057/2015

Estrela Velha - RS, 05 de novembro de 2015.

De: Daniel Silveira – Secretário Municipal da Educação

Para: Vanessa Bernardi Ceolin – Secretária Municipal da Fazenda

Assunto: Suplementação de verbas.

Ao cumprimentá-la, venho através deste solicitar a suplementação de verba para complementar folha de pagamento do recurso Ensino Fundamental MDE- 25%, no valor de R\$ 37.000,00, conforme tabela abaixo relacionada:

Classificação para suplementar:

U.O	Proj/Ativ.	Elemento	Descrição	Valor R\$
08.03	2057	33190110	Vencimentos e vantagens fixas	16.000,00 ✓
08.03	2057	33190130	Obrigações Patronais	16.000,00 ✓
08.03	2057	33191130	Obrigações Patronais	5.000,00 ✓

Sendo o que tinha para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Daniel Silveira,
Secretário Municipal da Educação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Estrela Velha

Recebido em 29/10/2015
Maurício Bevilacqua
Chefe de Gabinete

Estrela Velha, 28 de outubro de 2015.

Memº nº 056/2015.

DE: Neusa Maria Ravanello Billig, Secretária da Saúde

PARA: Reges Antônio Scapin, Prefeito Municipal.

ASSUNTO: Suplementação orçamentária para FOPAG.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo, informamos que faltará dotação orçamentária para a folha de pagamento – vencimentos e vantagens fixas - 09.02.2088.319011 – Manutenção da Assistência Médica e Odontológica – ASPS, no valor de R\$ 170.000,00. ✓

Isto posto, solicitamos suplementação orçamentária.

Atenciosamente.

Neusa M. R. Billig
Neusa Maria Ravanello Billig
Secretária Municipal da Saúde

Recebido em: 29/10/15.

Recebi - Vanusa B. Bedin